

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00010708/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE LETREIRO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE..



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
MATRICULA Nº 0000121

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202408070003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO (2024)

Responsável pela demanda:

REGINA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

0000121

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE LETREIRO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE.

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços para a produção de letreiros é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Cultura do Município de Ocara-CE, cujo objetivo é fortalecer a identidade cultural local e promover a cidade como um centro de atividades culturais e turísticas. Os letreiros planejados serão estruturados e revestidos em ACM, material escolhido por sua durabilidade e adequação ao clima local, garantindo a longevidade e a qualidade estética do projeto.

A necessidade de contratação externa justifica-se pelo fato de que a produção de letreiros não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos funcionários do município, conforme definido no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a especificidade técnica e a qualidade exigida para o letreiro demandam conhecimentos especializados que ultrapassam as capacidades internas disponíveis, justificando a busca por fornecedores qualificados no mercado.

Este projeto não requer a indicação de marcas ou modelos específicos, evitando assim restrições desnecessárias e possibilitando uma maior competitividade e variedade na seleção de ofertas, em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, da Nova Lei de Licitações. Além disso, este pedido atende ao princípio da padronização conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da mesma lei, pois busca homogeneizar a comunicação visual do município através de letreiros de alta qualidade e design consistente.

A contratação de uma empresa especializada para a execução deste serviço é justificada pela necessidade de garantir a eficácia na produção e instalação dos letreiros, além de assegurar a montagem adequada e segura nos locais predeterminados, reforçando o compromisso da administração pública com a segurança e a qualidade na execução de suas atividades culturais.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.	1,0	Unidade

Catálogo: 13282144 - Entidade

Especificação: Conforme layout, sendo 7 letras de 1,48m e 1 coração de 1,48m. Area de letreiro 11,8 x 1,48m. Obs: Montagem inclusa em Ocara. Base por conta do cliente.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1401.13.122.0002.2.168 - Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Cultura, Esporte e Juventud
33903988 - Publicidade e Propaganda

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	--
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	--
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	--

Ocara / CE, 7 de agosto de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
Responsável

MEMORANDO INTERNO

Ocara/CE, 07 de agosto de 2024

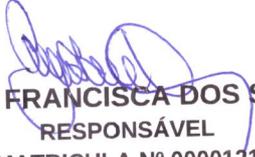
À(o) Senhor(a)
FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Ocara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE LETREIRO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.	1,00	Unidade

conforme layout, sendo 7 letras de 1,48m e 1 coração de 1,48m. area de letreiro 11,8 x 1,48m. obs: montagem inclusa em ocara. base por conta do cliente.



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
MATRICULA Nº 0000121



D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
21.403.984/0001-21

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ocara / CE
Número do processo: 00010708/24
Número do certame: 2608.01.2024-DE
Unidade gestora: SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 29/08/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 21.403.984/0001-21
Endereço: PERO COELHO, 196, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-100
Telefone: **** / 85982179009
E-mail: D3SERVI@HOTMAIL.COM

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

PERO COELHO, 196, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.140-100.



D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
21.403.984/0001-21

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
21.403.984/0001-21

Dados da Proposta de Preços

1 - PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.

Especificação: Conforme layout, sendo 7 letras de 1,48m e 1 coração de 1,48m. Area de letreiro 11,8 x 1,48m.

Obs: Montagem inclusa em Ocara. Base por conta do cliente.

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 52.250,00

Valor total: R\$ 52.250,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 59.400,00

Total geral da proposta: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Agosto de 2024 às 21:01

Dados do Usuário:

Usuário logado como: D3

E-mail: D3SERVI@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 21.403.984/0001-21

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2608.01.2024-DE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023-GAB/P, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00010708/24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2608.01.2024-DE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE LETREIRO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

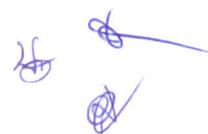
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	52.250,00	28/08/2024 21:01:05

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	1.0	52.250,00	52.250,00	28/08/2024 21:01:05
	Marca: b'pr'xc3'xb3'pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme layout, sendo 7 letras de 1,48m e 1 coração de 1,48m. Area de letreiro 11,8 x 1,48m.						



Obs: Montagem inclusa em Ocara. Base por conta do cliente.
--

LANCES
(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			29/08/2024 09:01:55
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21			29/08/2024 09:02:38
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21, sem registro de lances.			29/08/2024 09:04:23
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21, no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)			29/08/2024 09:04:40
Habilitado	Habilitada a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21			05/09/2024 14:31:10
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21, no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)			05/09/2024 14:31:19

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.403.984/0001-21	05/09/2024 14:31:19

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	29/08/2024 09:01:55	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica n°. 2608.01.2024-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	29/08/2024 09:02:38	Fase de negociação do(s) com a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi iniciada.
Agente	29/08/2024 09:02:54	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Informo-vos que pode melhorar sua oferta de preço, teria uma proposta mais vantajosa?
Sistema	29/08/2024 09:04:23	Fase de negociação do(s) com a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi finalizada.
Agente	29/08/2024 09:04:31	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Considerando a falta de manifestação estaremos encerrando a negociação.
Fornecedor	29/08/2024 09:15:40	aguardando abertura de prazo para anexar habilitação
Fornecedor	29/08/2024 09:18:07	caso seja necessário
Fornecedor	29/08/2024 09:18:41	e anexar os atestados
Fornecedor	29/08/2024 09:18:52	sistema não sincronizou só
Fornecedor	29/08/2024 09:56:09	algum retorno?
Fornecedor	29/08/2024 16:30:48	Sr Agente, algum prazo para retorno do certame?

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com



Fornecedor	30/08/2024 08:46:04	solicito que a comissão avise com a devida antecedência a abertura do prazo para anexar habilitação.
Agente	30/08/2024 14:35:19	O(A) Agente de contratação solicita a participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.403.984/0001-21, os documentos habilitatórios até a data: 30/08/2024 às 16:37.
Agente	30/08/2024 14:35:37	com fundamento na IN 73, Art. 39, § 5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, caso seja necessário ou não tenha sido apresentados.
Agente	30/08/2024 15:55:08	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, considerando que foi solicitado documentos complementares e que o prazo ultrapassa o horário de expediente, daremos por encerrado os trabalhos por hoje, retomaremos segunda feira a partir das 08:00hs.
Fornecedor	02/09/2024 08:33:11	Bom dia, no aguardo do retorno
Fornecedor	03/09/2024 08:26:53	Sr. Agente aguardo algum retorno do certame, solicito que seja feito com a devida antecedencia
Fornecedor	04/09/2024 15:29:27	alguma previsão de retorno?
Agente	05/09/2024 14:30:53	Boa tarde, dando continuidade ao certame
Agente	05/09/2024 14:31:19	Participante D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.403.984/0001-21 foi declarada vencedora do(s) item 1 - PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC..

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Regiane Severiano da Silva
REGIANE SEVERIANO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 0000552

Antônia de Jesus Paulino da Silva
ANTÔNIA DE JESUS PAULINO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 001830



Valdênia Alves Ferreira
VALDÊNIA ALVES FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010708/24

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2608.01.2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA, Ordenador(a) de Despesas) da(o) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

21.403.984/0001-21 - D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.	própria	1.0	UND	59.400,00	52.250,00	52.250,00
Total.....							R\$ 52.250,00
Adjudicado para D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.403.984/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), em 05/09/2024.							



Francisco Jacinto Gomes da Silva
FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010708/24

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2608.01.2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:	21.403.984/0001-21 - D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA						
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRODUÇÃO DE 3 LETREIROS ESTRUTURADOSE REVESTIDOS EM AMC.	própria	1.0	UND	59.400,00	52.250,00	52.250,00
Total.....R\$ 52.250,00							
Homologado para D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.403.984/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), em 05/09/2024.							


FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS